

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 95-2024 – Processo 240-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ROGERIO GILBERTO KONRAD DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 95.121.687/0001-20, para aquisição de 04 (quatro) Baterias H150 para substituição nos veículos ônibus, Frota nº 167 e 211, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 347-2024.

Ibirubá - RS, 01 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito